



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

## EDITAL CCHLA Nº 001/2024

### **PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CCHLA NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 21/2024/CCHLA-DC de 06 de maio de 2024 (Nº do Protocolo: 23074.035603/2024-47), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de **candidaturas** para a Pesquisa Eleitoral destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de **Representante do pessoal docente** do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), **biênio 2024-2026**, na forma do §2º do Art. 26 do Estatuto da UFPB, em conformidade com as normas abaixo:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

- 1.1. O colégio eleitoral participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados(as) nos Departamentos do CCHLA.

#### **2. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

- 2.1. Poderão se candidatar os(as) professores(as) integrantes da carreira do Magistério Superior desta Universidade em efetivo exercício no CCHLA, interessados(as) em representar o pessoal docente junto ao CONSEPE.
- 2.2. A inscrição de candidatos(as) será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados à Representante Titular e Suplente.
- 2.3. A inscrição das candidaturas será feita no período de 09 de maio até às 15h de 14 de maio de 2024, encaminhando requerimento das candidaturas através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), de natureza ostensiva, através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (Código SIPAC 11.01.15.57).
- 2.4. O requerimento deve ser dirigido à Comissão Eleitoral, informando obrigatoriamente, o nome dos(as) docentes da chapa interessada (titular e suplente), matrícula SIAPE e departamento de lotação dos(as) candidatos(as).
  - 2.4.1. A homologação das chapas inscritas, contendo o nome dos(as) candidatos(as) titulares e suplentes, será publicada no site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>), até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.
  - 2.4.2. Caberá impugnação de candidaturas após a divulgação da relação com os nomes dos(as) inscritos(as), através de processo eletrônico protocolado no SIPAC, de natureza ostensiva,

encaminhado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (Código SIPAC 11.01.15.57) no período das 17h de 14 de maio até 15h de 16 de maio de 2024.

- 2.4.3. O resultado das impugnações, caso exista, será publicado no dia 16 de maio de 2024, no site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>).
- 2.4.4. A enumeração das candidaturas, para efeito de disposição no sistema SIGEleições, será definida por ordem crescente a partir do cadastramento do processo SIPAC.
- 2.4.5. O resultado com homologação e indicação das numerações das chapas inscritas será divulgado de maneira definitiva no dia 16 de maio de 2024, no site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>) e também via sistema de comunicados para a comunidade docente do CCHLA.
- 2.4.6. As chapas com inscrições homologadas poderão, caso desejem, enviar material de divulgação de sua candidatura para a comunidade docente do CCHLA no período compreendido entre a homologação final das inscrições até a véspera da consulta eleitoral.

### 3. DA CONSULTA ELEITORAL

- 3.1. A consulta será realizada no dia 20 de maio de 2024.
- 3.2. O horário da consulta será das 08h às 22h.
- 3.3. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 3.4. O(A) eleitor(a) entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIG-UFPB.
- 3.5. Na “Lista de Eleições Abertas” constará “Eleição para Representantes Docentes do CCHLA no CONSEPE (Biênio 2024-2026)”.
- 3.6. Na seta de “Votar/Visualizar Comprovante de Votação” o(a) eleitor(a) poderá entrar na cabine virtual e votar na chapa desejada.

### 4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 4.1. A fórmula adotada será o Total Absoluto de Votos.
- 4.2. A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral, com emissão pelo próprio sistema SIGEleição de relatório da votação.

### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado da Pesquisa Eleitoral será publicado no dia 21 de maio de 2024, no site do CCHLA (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>).
- 5.2. Será proclamada Representante do pessoal docente do CCHLA junto ao CONSEPE **a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.**
- 5.3. A Comissão Eleitoral fará um Relatório Final e encaminhará o resultado à Direção do Centro,

através de processo eletrônico protocolado no SIPAC, de natureza ostensiva, encaminhado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (Código SIPAC 11.01.15.57) para apreciação e encaminhamentos.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 6.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da sua publicação, com requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral.
- 6.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 6.4. Dada à ausência de Resolução específica, adotar-se-á, em caso de necessidade, a Resolução 28/2008 CONSUNI/UFPB, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Centro da Universidade Federal da Paraíba.
- 6.5. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

João Pessoa, 07 de maio de 2024

**Profa. Valéria Machado Rufino**  
Departamento de Psicologia/CCHLA  
SIAPE 2413157

**Prof. Diógenes Marques Frazão de Souza**  
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE 288473



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

**EDITAL CCHLA Nº 001/2024**  
**PESQUISA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CCHLA**  
**NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**

**CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	07/maio	Site do CCHLA: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> Envio por comunicação para toda a comunidade docente do CCHLA
Prazo para Impugnação do Edital	08/maio (até 23h59)	Envio por processo SIPAC encaminhado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.15.57)
Período de inscrições das candidaturas	De 09/maio até 15h de 14/maio	Envio de Requerimento por processo SIPAC encaminhado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.15.57)
Publicação das candidaturas	14/maio (até 17h)	Site do CCHLA: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a>
Impugnação das candidaturas	Das 17h de 14/maio até 15h de 16/maio	Envio por processo SIPAC encaminhado ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.15.57)
Resultado das impugnações	16/maio (até 17h)	Site do CCHLA: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a>
Divulgação enumeração das candidaturas	16/maio (até 17h)	Site do CCHLA: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a> Envio por comunicação para toda a comunidade docente do CCHLA
<b>PESQUISA ELEITORAL</b>	<b>20/maio (das 8h às 22h)</b>	<b>SIGEleições</b>
Resultado da pesquisa eleitoral	21/maio	Site do CCHLA: <a href="https://www.cchla.ufpb.br/cchla">https://www.cchla.ufpb.br/cchla</a>
Relatório da Comissão Eleitoral	21/maio	Envio do Relatório da Comissão Eleitoral, via processo SIPAC, ao CCHLA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.15.57)

João Pessoa, 07 de maio de 2024

**Profa. Valéria Machado Rufino**  
Departamento de Psicologia/CCHLA  
SIAPE 2413157

**Prof. Diógenes Marques Frazão de Souza**  
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
SIAPE 288473